ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO SILVEIRA VERARDI

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 064/2023

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei que encaminhamos à apreciação dessa Casa Legislativa trata da denominação da Praça Central da Praia do Pai João, que passará a se chamar "Praça Maria de Fátima Chinepe Schumacher".

Fátima Schumacher, como era conhecida em nossa cidade, nasceu em 12 de março de 1957 e faleceu em 29 de julho de 2022, era natural de Porto Alegre, e servidora pública aposentada da Prefeitura da Capital.

A mesma se tornou veranista da praia do Pai João em 1989 e moradora da praia em 2019, após a sua aposentadoria, onde por muitos anos se dedicou e integrou as comissões do Clube e da Capela do Pai João, sendo em 2008 escolhida como festeira da Festa de São Sebastião, juntamente com seu esposo Hamilton Souza.

Fátima era apaixonada e se referia ao Pai João como seu paraíso, participando ativamente dos eventos na praia, e sendo uma líder da comunidade.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 28 de março de 2023.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 064/2023

de 28 de março de 2023

DÁ NOME À PRAÇA CENTRAL DA PRAIA DO PAI JOÃO

Faço saber que por iniciativa da Câmara Municipal que aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Dá o nome de MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACHER à praça central da Praia do Pai João.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo